

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CESSÃO DE
USO DO TRIUS PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CLÍNICO**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado,

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.370.183/0001-89, com sede à Rua Tamandaré, 434, Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.085-070, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, **TOLIFE TECNOLOGIA PARA A SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Ludgero Dolabela, 701, Bairro Gutierrez, CEP 30.441.048, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.250/0001-09, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

(a) Em 20 de março de 2018 às Partes celebraram o Contrato de Prestação de Serviços de Cessão de Uso do Trius para Classificação de Risco Clínico, cujo objeto consiste na implementação e operação dos serviços continuados para a classificação de risco clínico e organização de fluxo de pacientes, da CONTRATANTE ("Contrato");

(b) Por acordo entre as partes, resolvem alterar o prazo contratual previsto no contrato, bem como alteração das parcelas para continuidade dos serviços, conforme ANEXO I - (PROPOSTA COMERCIAL renovaçãosantalydia_20200220_V01).

As Partes ajustam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CESSÃO DE USO DO TRIUS PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CLÍNICO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato e a alteração das parcelas mensais, que passam a vigorar conforme ANEXO I - (PROPOSTA COMERCIAL renovaçãosantalydia_20200220_V01).

Leo Lov



MC

CLÁUSULA II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Altera-se o prazo de vigência do contrato que passa a ser de 60 (sessenta) dias, e o item 5.1, do contrato, a partir da presente data, passará a vigorar com a seguinte redação:

"5.1 - O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado automaticamente".

"ANEXO I"

a) *O contrato terá duração de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado automaticamente."*

CLÁUSULA III – CENTRAL DE SUPRIMENTOS

3.1. Altera-se o item 2.5.2.3 do contrato, a partir da presente data, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.5.2.3 - Serão ofertados insumos através do fornecimento de fitas de medição de glicose para operação do TRIUS, na modalidade banco de suprimentos, na quantidade descrita no ANEXO I (renovaçõesantalydia_20200220_V01), contendo, cada uma, 50 (cinquenta) fitas de medição de glicose por unidade de classificação de risco.

CLÁUSULA IV - DA REMUNERAÇÃO

4.1. A atualização dos valores altera a remuneração pelos SERVIÇOS CONTINUADOS devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA, a partir da presente data, que passará a vigorar conforme ANEXO I (renovaçõesantalydia_20200220_V01), que integra o presente Termo Aditivo, e deve ser observada, sob pena de descumprimento contratual.

CLÁUSULA V – CONFIDENCIALIDADE

5.1. Por liberalidade das partes resolvem pela inclusão da cláusula **14.2** que assim dispõe:

"14.2' - A CONTRATANTE reconhece, desde já, que todas as informações inseridas na SOLUÇÃO TOLIFE serão utilizadas e protegidas nos termos da LGPD (Lei Geral de proteção de dados) nº 13.709/2018 e, além disso, poderão ser utilizadas de forma anonimizada em benefício da contratante através de plataforma de Business Intelligence, eventualmente contratada, ou ainda, para fins estatísticos".



CLÁUSULA VI – DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

6.1. Ficam mantidas, tais como acordadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato e seus Anexos, aqui não expressamente alteradas, passando o presente aditivo a gerar efeitos a partir da data de sua assinatura.

6.2. Fica mantido o foro eleito no Contrato original para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante testemunhas, considerando-o parte integrante e complementar do Contrato ora aditado, para todos os fins de direito.

Belo Horizonte, 20 de março de 2020



TOLIFE TECNOLOGIA PARA A SAÚDE S.A.
Leonardo Ribeiro Lopes
REPRESENTANTE LEGAL
DIRETOR PRESIDENTE
TOLIFE S/A.


FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Testemunhas:

Assinatura _____

Nome: Nicole Mirela M. Araújo
CPF: 129.096.786-52

Assinatura _____

Nome: Eduarda Cruz Aranha
CPF: 626 368 713-48



ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

Renato



PROPOSTA TÉCNICA | PROPOSTA COMERCIAL



PROPOSTA COMERCIAL
SOLUÇÃO TOLIFE

A handwritten signature in blue ink that appears to read "Leo Lacerda".



@ ToLife

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

A/C:Marcelo Cesar Carboneri

Nossa empresa tem o prazer de apresentar a proposta da solução ToLife para gestão nas unidades administradas pelo Santa Lydia.

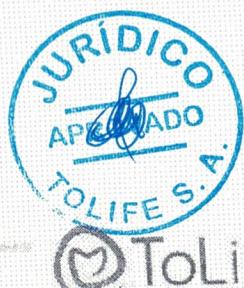
A solução mais avançada, inovadora e homologada com protocolo para a Classificação de Risco Clínico de pacientes, parametrizada em conformidade com a Primeira versão do Protocolo de Manchester com o fornecimento de tecnologia para organização do fluxo de pacientes visando a otimização dos processos.

Cordialmente,

Marcelo Mota
Diretor Comercial
marcelo.mota@tolife.com.br
Telefone: 55 31 2512.2600
Cel: 55 31 99663-0236

ToLife S/A
www.tolife.com.br

Leolover



ToLife

APRESENTAÇÃO

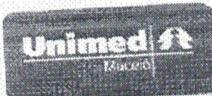
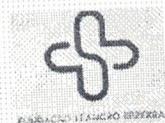
Melhorar a qualidade, humanizar o atendimento ao paciente, aumentar a gestão hospitalar, otimizar os processos e salvar vidas. Esses são os valores que movem as ações da ToLife!

A empresa, que iniciou há 9 (nove) anos no Brasil como uma startup, desenvolvendo tecnologia para soluções de Urgência e Emergência. Seu principal diferencial é oferecer uma solução completa, integrada (hardware, software e medidores clínicos), totalmente automatizada e homologada pelo Grupo Brasileiro de Classificação de Risco - GBCR.

+100 MILHÕES DE VIDAS IMPACTADAS

+10,2 MILHÕES DE CLASSIFICAÇÕES EM 2018

+855.000 MIL CLASSIFICAÇÕES MÊS



Renato



W
Tolife

PRODUTOS E SERVIÇOS

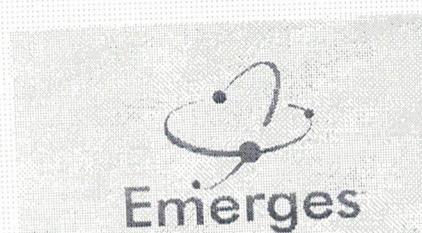
A solução de Gestão de Serviços de Urgência e Emergência ToLife é completa e abrange *software*, *hardware*, treinamento, implantação, operação assistida, módulos de gestão, manutenção, suporte consultivo e fornecimento de insumos.

PRINCIPAIS COMPONENTES



TRIUS®

— Equipamento desenvolvido com tecnologia brasileira, único no mercado, responsável por toda a gestão da plataforma: processamento, leitura integrada e automatizada de todos os medidores, identificação do profissional e de todos os pacientes.



EMERGES®

— Aplicação responsável por toda o controle da solução e comunicação com os TRIUS. Permite integração com os demais softwares da Unidade/Hospital e tratamento dos dados para os Módulos de Gestão do Software.



Módulo de Gestão – EMERGES®

— Plataforma de gestão que possibilita a visão, administração, e a extração de relatório sobre todas as informações da Classificação.



Módulo Gestor Mobile

— Plataforma de gestão que possibilita a visão, administração, e a extração de relatório sobre todas as informações da entrada do paciente na Unidade até sua alta clínica.

SISTEMA S



Sistema Saúde - EMERGES®

— Aplicação que permite informatizar todo o fluxo de atendimento do paciente no Pronto Atendimento. Inclui Módulo de Painel de Chamadas, Tótem, Senhas, Admissão e Atendimento Médico. (Preço sob consulta)

Suporte Consultivo

— Equipe de profissionais especializados à disposição para dar respostas às possíveis dúvidas técnicas que ocorrem no dia a dia da operação, bem como, ajuda na identificação de problemas e melhorias a serem implantadas na operação.



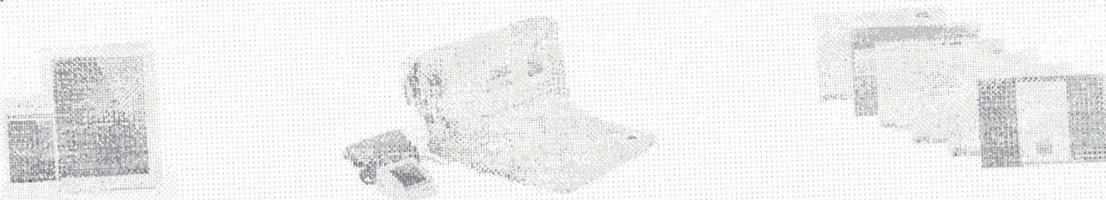
BENEFÍCIOS

A solução de Gestão de Serviços de Urgência e Emergência ToLife organiza o fluxo de pacientes nas unidades de saúde possibilitando a gestão do processo, otimizando a equipe e aumentando a satisfação do cliente.

A implantação da solução ToLife possibilita reestruturar as práticas assistenciais, estabelecendo mudanças na forma, gerando um atendimento mais resolutivo e humanizado.

A solução reorganiza os processos de trabalho auxiliando o profissional de saúde e tornando mais ágil através da automatização, identificando a queixa do paciente e definindo o risco clínico imediatamente.

Alguns benefícios relatados pelos nossos clientes:



RESPALDO CLÍNICO E JURÍDICO: Para garantir a segurança do profissional e instituição, nosso departamento jurídico poderá, de acordo com a análise de cada caso em particular, emitir um laudo com base nas informações coletadas pelo próprio software integrado ao TRIUS (Emerges) para atestar que o procedimento foi realizado de acordo com as normas do Protocolo de Manchester e do nosso contrato de serviços. Dessa forma, o risco envolvendo o profissional e/ou instituição são amplamente mitigados.

PADRONIZAÇÃO NO ATENDIMENTO: Tanto para o paciente quanto para o profissional a Classificação de Risco informatizada traz segurança, e sua padronização, melhor gestão para acompanhamento da performance das equipes.

GESTÃO EFICAZ DE RECURSO: Nossa solução possibilita acesso aos indicadores de todas as etapas do processo de Atendimento da Urgência, permitindo identificar pontos de maior deficiência.

SOLUÇÃO ÚNICA: A ToLife atua com exclusividade no fornecimento do Posto de Classificação de Risco TRIUS®, em consonância com o registro MU8902031-6 no INPI (Brasil) e MX/F/2011/003492, pedido este já deferido pelo IMPI no México.

TAXA DE UTILIZAÇÃO MÉDICA: Auxilia os gestores na identificação de especialidades mais atendidas na unidade pela equipe médica. Possibilidade de visualizar curva de sazonalidade de atendimento para prever necessidade de disponibilização de mais ou menos profissionais.



ToLife

MAIS DE 80% DE SATISFAÇÃO NO ATENDIMENTO: Melhor experiência do paciente já no primeiro mês com o uso de nossa solução.

APOIO NA CONQUISTA DA ACREDITAÇÃO: A automatização da Classificação de Risco é um ponto importante para o processo de avaliação e certificação da qualidade de serviços de saúde.

GESTÃO SAZONAL DE ATENDIMENTO: O Módulo Gestor Mobile ToLife permite a visualização da demanda sazonal de atendimento, definindo um histórico quantitativo de pacientes por hora, turnos, dias, semanas e meses do ano auxiliando na definição da quantidade de profissionais por equipe clínica para cada período.

REDUÇÃO DE PORTAS DE ATENDIMENTO E/OU SALAS DE CLASSIFICAÇÃO: A classificação integrada e automatizada ToLife otimiza os recursos e aumenta o potencial de atendimento em mais de 120%, possibilitando a concentração das portas de atendimento.

REDUÇÃO E/OU REDIRECIONAMENTO DE EQUIPES: A solução ToLife otimiza a operação dos processos desenvolvidos pela equipe de atendimento (enfermeiros e técnicos em enfermagem), o que possibilita rever a necessidade de equipe e redirecionar profissionais para suportar outros setores da unidade.

REDUÇÃO DE GUICHÊS DE ATENDIMENTO (ADMISSÃO/FICHA): Com a informatização do fluxo de atendimento um dos processos para acompanhamento de produtividade da equipe é o guichê de Admissão, que pode ser modificado, tanto de quantidade de profissionais, quanto de escala.

REDUÇÃO DE CUSTOS COM EDUCAÇÃO CONTINUADA: Com a padronização do atendimento, os profissionais de saúde terão maior facilidade para absorver o modelo de atendimento estabelecido na unidade e os próprios profissionais orientam novos colaboradores.

MAIOR QUALIDADE: A solução ToLife possui um módulo que permiti realizar auditória das Classificações realizadas por cada enfermeiro, identificando inconsistências no lançamento das informações da Queixa do paciente versus os fluxogramas e discriminadores marcados.

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO: A solução ToLife e todos os seus indicadores possibilita a unidade e identificar dentro do mês de atendimento qual o possível perfil epidemiológico no pronto atendimento, conseguindo através desses número cruzar com outras informações financeiras e processos da unidade.

Leandro



 ToLife

INVESTIMENTO

A ToLife apresenta a seguir os preços dos serviços para a implantação e operação da solução integrada de Gestão de Unidades de Urgência e Emergência adequada à estrutura de atendimento em conformidade as informações disponibilizadas.

COMPONENTES DO SERVIÇO

Descrição	QTD	Incluso
Posto de Triagem TRIUS® Equipamento TRIUS® - Módulo Classificação de Risco embarcado com Primeira Versão do Protocolo de Manchester.	6	✓
Plano de Comunicação Planejamento de estratégias de comunicação na implantação do projeto.	3	✓
Backup TRIUS® Equipamento TRIUS® extra, disponibilizado ao inicio do projeto à instituição de saúde que manterá o equipamento em local seguro para que seja utilizado caso haja necessidade em decorrência de falhas e/ou indisponibilidade.	1	✓
Supporte ao Posto de Triagem TRIUS® Suporte diário para solução de problemas técnicos e substituição de equipamentos em caso de necessidade.	Ilimitado	✓
Supporte ao software EMERGES® Garantia de correção de quaisquer erros encontrados no software.	Ilimitado	✓
Supporte Clínico Equipe de profissionais especializados à disposição para dar respostas às possíveis dúvidas técnicas que ocorrem no dia a dia da operação, aferição dos medidores e central de suprimentos necessários.	1	✓
Insumos Fornecimento mensal de caixas de fita de glicose (caixas com 50 unidades) Fornecimento de até 10 caixas mensais por Trius	Até 10 cx por Trius	✓
Módulo Gestor Mobile Licença das visões oferecidas pela plataforma móvel de gestão do fluxo da Urgência e Emergência	1	✓

reolov



VALORES MENSAIS DO SERVIÇO

UNIDADE	CIDADE	UF	INTEGRAÇÃO ERP	TRIUS	MENSALIDADE
UBDS CENTRAL	RIBEIRÃO PRETO	SP	HYGEA	2	R\$11.618,22
UPA 13 DE MAIO	RIBEIRÃO PRETO	SP	HYGEA	2	R\$11.618,22
UBDS QUINTINO	RIBEIRÃO PRETO	SP	HYGEA	2	R\$11.618,22
TOTAL VALOR MENSAL				1	R\$ 34.854,66

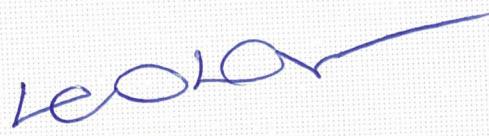
Tabela 1V – Valor Mensal do Serviço

VALORES IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

Os equipamentos já se encontram implantados e em funcionamento. Não haverá a implantação de nenhum serviço adicional e também não está prevista nessa proposta comercial a realização de treinamentos.

OBSERVAÇÕES

- a) Será feita a atualização do software dos TRIUS já implantados de forma a bloquear o acesso simultâneo de um mesmo login em duas máquinas diferentes ao mesmo tempo. Essa atualização manterá a customização de impressão existente. A CONTRATANTE disponibilizará um profissional por 4 horas em cada UPA para a atualização do sistema.
- b) Nos preços indicados acima está incluído o fornecimento adicional de 2 kits com medidores, em regime de comodato , para uso como backup em caso de defeito em medidores.
- c) Em caso de falhas em medidores ou no TRIUS , a ToLife enviará o equipamento substituto assim que for comprovado o defeito, antes mesmo da coleta do item defeituoso. A CONTRATANTE se compromete a enviar para a ToLife todos os equipamentos que apresentarem defeito.
- d) Nos preços indicados acima está incluída a disponibilização do software EMERGES para a classificação nas salas vermelha e amarela das UPAs listadas.
- e) O Contrato terá a duração de **36 (trinta e seis)** meses podendo ser prorrogado automaticamente;
- f) Todos os impostos estão incluídos nos valores apresentados;
- g) Reajuste anual nos valores dos serviços continuados de acordo com o índice INPC na 13ª parcela e na 25ª parcela;
- h) O pagamento será feito através de boleto bancário;
- i) A certificação de calibração dos medidores, exigida para acreditação ONA não está inclusa nessa proposta.
- j) Validade da proposta: **31/03/2020**.





BACKUP TRIUS® - CONTINGÊNCIA

Todos os nossos clientes contam com uma unidade extra de backup do TRIUS® e seus medidores clínicos, garantindo assim que, em caso de necessidade, o equipamento possa ser substituído de imediato, não impactando no trabalho diário dos profissionais de saúde.

Será disponibilizado apenas 01 backup para cada instituição de saúde que deverá ser utilizado somente no caso da necessidade de assistência técnica e somente com a autorização da ToLife que definirá o prazo de permanência.

INTEGRAÇÃO ERP

A ToLife tem desenvolvido parcerias com fornecedores de tecnologia que agreguem valor para seus clientes, com o objetivo de viabilizar a integração com todas as soluções de gestão e sistemas especialistas do mercado.

Está contemplada no escopo dessa proposta a execução da integração com o ERP do cliente, porém apenas a parte que cabe a ToLife. É de responsabilidade do cliente providenciar o contato e as autorizações necessárias para que os trabalhos técnicos sejam realizados junto aos fornecedores dos sistemas envolvidos na integração. Eventuais custos que venham a ser cobrados pelo ERP para viabilizar a integração serão de responsabilidade do contratante. Os prazos para a realização dos serviços deverão ser pactuados entre as partes.

Sistemas ERP Integrados

PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO PRONTO

SOFTWARE	TOTEM SENHAS	ADMISSÃO FLUXO INVERTIDO	ADMISSÃO FLUXO NORMAL	PRONTUÁRIO	ATEND. MÉDICO	PAINEL DA TOLIFE	PAINEL SOFTWARE LEGADO	MANCHESTER VERSÃO 1	MANCHESTER VERSÃO 2	CLARIPED	OBSTETRÍCIA
MV2000	-	-	S	S	S	S	S	S	-	-	-
MV SOUL	S	S	S	S	-	S	S	S	-	-	-
TASY	S	S	S	S	-	S	S	S	-	-	-
TASY JAVA	S	S	S	S	-	S	S	S	-	-	-
SP DATA	S	S	S	S	-	S	S	S	-	-	-
WARELINE	S	S	S	S	-	S	S	S	-	-	-
SMART / PIXEON	-	-	S	-	-	S	-	S	-	-	-
VIVVER	-	-	S	S	-	S	-	S	-	-	-
SALUX	-	-	S	-	-	S	-	S	-	-	-
SYSHOSP	-	-	S	-	-	S	S	S	-	-	-
VITAI	-	-	S	S	-	S	S	S	-	-	-
HYGEA (TECHNE)	-	-	S	S	-	S	S	S	-	-	-
TOTVS - PROTHEUS	-	-	S	S	-	S	S	S	-	-	-
AGFA	-	-	S	-	-	S	-	S	-	-	-
SYSTEMA	S	-	S	S	-	S	-	S	-	-	-
MC SISTEMAS	-	-	S	S	-	S	-	S	S	-	-
IDS Software	S	S	S	S	S	S	-	S	S	-	-

Leo Lov



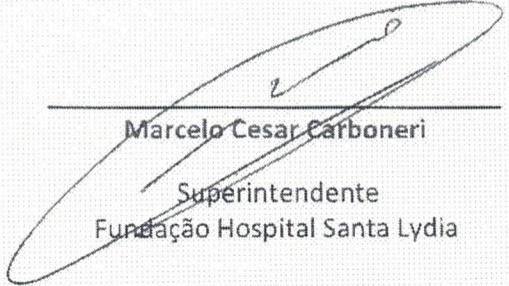
ToLife

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

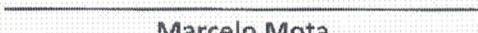
As informações contidas neste documento são de propriedade da ToLife, sendo sua duplicação permitida apenas para uso interno do cliente, não podendo ser utilizada como fonte de informações a terceiros.

Da mesma forma, todas as informações fornecidas pelo cliente à ToLife não deverão ser divulgadas, salvo em caso de autorização por escrito de ambas as partes.

Proposta aceita em 10 / 03 / 20, por:


Marcelo Cesar Carboneri

Superintendente
Fundação Hospital Santa Lydia


Marcelo Mota

Diretor Comercial
ToLife – Tecnologia para a Saúde S/A



